



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

FLS.	002
PROC.	212/17
C.M.	

OFÍCIO/SNJ Nº 0182/2017

Em 08 de junho de 2017

Ao
Excelentíssimo Senhor
JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que altera os artigos 15 e 21 da Lei Municipal nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007.

Trata-se da supressão da referência à falta “inassiduidade habitual”, constante do inciso III do Art. 15, bem como do caput e da alínea “b” do inciso I do Art 21, ambos da Lei Municipal nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007, haja vista o fato de tal expressão ter sido declarada inconstitucional pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Campinas, por ocasião da edição de sua Súmula de nº 96, ora transcrita:

"MUNICÍPIO DE ARARAQUARA. DEMISSÃO POR INASSIDUIDADE HABITUAL. ARTIGOS 15, III, E 21, I, 'b', DA LEI MUNICIPAL Nº 6.667/2007. INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL. VIOLAÇÃO À COMPETÊNCIA LEGISLATIVA PRIVATIVA DA UNIÃO. São inconstitucionais os arts. 15, III, e o 21, I, 'b', bem como a expressão "inassiduidade habitual" constante do caput do art. 21, todos da Lei no 6.667/2007, do Município de Araraquara, por violação ao disposto no artigo 22, I, da Constituição Federal." (RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 08/2017, de 09 de março de 2017 - Divulgada no D.E.J.T de 13/3/2017, págs. 01 e 02, D.E.J.T de 14/3/2017, págs. 01 e 02 e D.E.J.T de 15/3/2017, págs. 01 e 02.)"

Nesse sentido, considerando que a manutenção da redação atual poderia ensejar a nulidade de procedimentos administrativos disciplinares que impuserem sanções com

12:20 08/06/2017 003997 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

FLS.	003
PROC.	207/17
C.M.	Ⓢ

fulcro nesses dispositivos, bem como poderiam suscitar o reconhecimento da ocorrência de dano moral para o servidor apenado com fulcro em dispositivo reputado inconstitucional, a partir da adoção da Súmula, propõe-se a presente alteração.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal. Ao ensejo, aproveito a oportunidade para renovar os meus protestos de estima e de apreço.

Respeitosamente,


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



FLS.	004
PROCC.	217/17
C.M.	Ⓢ

PROJETO DE LEI Nº

176 / 17

Altera os artigos 15 e 21 da Lei Municipal nº 6.667, de
13 de dezembro de 2007.

Art. 1º. Revoga-se o inciso III do Artigo 15 da Lei Municipal nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007.

Art. 2º. Revoga-se a alínea “b” do inciso I do Art. 21 da Lei Municipal nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007.

Art. 3º. O caput do Art. 21 da Lei Municipal nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 21. Na apuração de abandono de cargo, emprego ou função, também será adotado o procedimento sumário a que se refere o Art.16, observando-se especialmente que: [...]”

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 08 (oito) de junho de 2017 (dois mil e dezessete).


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



FLS.	005
PROC.	217/17
C.M.	D

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DESPACHOS

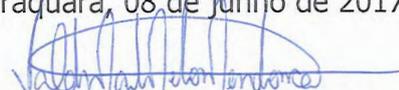
Processo nº **217** /17

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Recebido nesta data: **08 JUN 2017**

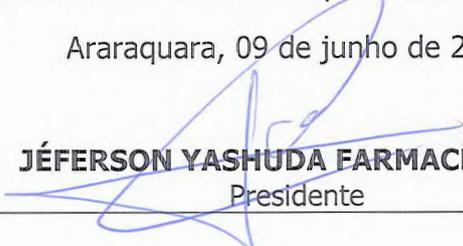
Prazo para apreciação até:... **18 JUL 2017**

Araraquara, 08 de junho de 2017.


VALDEMAR MARTINS NETO MENDONÇA
Diretor Legislativo

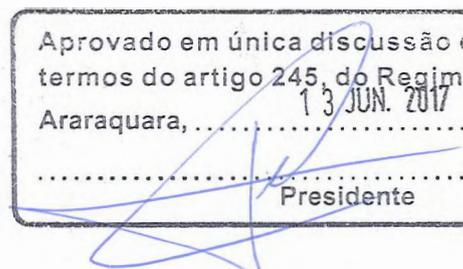
Nos termos regimentais, encaminhe-se o presente
Processo às Comissões Competentes.

Araraquara, 09 de junho de 2017.


JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

Aprovado em única discussão e votação, nos
termos do artigo 245, do Regimento Interno.

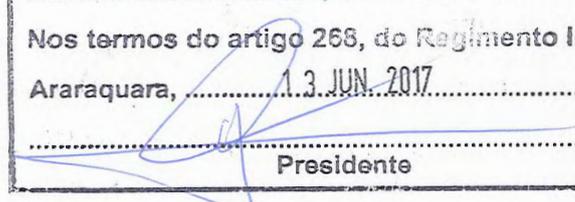
Araraquara, **13 JUN. 2017**


.....
Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a
requerimento do vereador **Paulo**

Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno

Araraquara, **13 JUN. 2017**


.....
Presidente

FLS.	006
PROC.	217/17
CAM	

Valdemar M. Neto Mendonça

De: Valdemar M. Neto Mendonça
Enviado em: quinta-feira, 8 de junho de 2017 14:40
Para: Assessoria Chediek; Assessoria Juliana Damus; Édio Lopes; Edison Jose Soares; Elias Chediek; Elton Hugo Negrini; Gerson Roza de Freitas; Jeferson Yashuda; José Carlos Porsani; Jose Luiz Gilliotti dos Santos; Juliana Damus; Lucas Grecco; Magal Verri; Pastor Raimundo Bezerra; Paulo Fernando Paes Landim; Presidencia; Rafael de Angeli; Roger Tiago de Freitas Mende; Tenente Santana; Thainara Karoline Faria; Toninho do Mel
Cc: Adriana do Carmo Bellotti; Ana Paula Morato de Miranda; Camila Pazim; Daniel Guedes Evangelista; Estagiário Imprensa; Evandro Gianasi Vasconcelos; Francisco de Assis; Jéssica Leal Mendonça; Juliane Adne Corradi Pastre; Mariana Tiemi Kimura Claudio; Renan Antonio Abbade Dentillo; Thiago Moura Bego; Wagner Luiz; William Yuzo Miyagi; Daniel L. O. Mattosinho
Assunto: Projetos do Executivo protocolizados nesta data
Anexos: OFÍCIOSNJ N 0152.2017 - PIIS.doc; OFÍCIOSNJ N 0170.2017 - Doação Unesp.doc; OFÍCIOSNJ N 0171.2017 - Conselho Municipal Esporte.doc; OFÍCIOSNJ N 0174.2017 - suspad dae.doc; OFÍCIOSNJ N 0175.2017 -Crédito Adicional Especial academia.doc; OFÍCIOSNJ N 0176.2017 - Crédito Suplementar FUNDART.doc; OFÍCIOSNJ N 0178.2017 - Carência Operação de Crédito.doc; OFÍCIOSNJ N 0179.2017 - Suplementação Educação.doc; OFÍCIOSNJ N 0180.2017 - IPTU Solidário.doc; OFÍCIOSNJ N 0182.2017 - Súmula TRT15.doc; OFÍCIOSNJ N 0183.2017 - Realização de Sessão Extraordinária.doc; OFÍCIOSNJ N 01812017 - Crédito Suplementar Combustíveis.doc

Boa tarde!

Seguem anexos projetos protocolizados pelo Executivo nesta data.

Atenciosamente,

VALDEMAR MARTINS NETO MENDONÇA

Diretoria Legislativa

Telefone fixo (16) 3301-0619

Telefone móvel (16) 9 9752-8056

E-mail: valdemar@camara-arq.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

LS.	007
PROG.	217/17
C.M.	

PARECER N°

241

/17

Projeto de Lei nº 176/2017

Processo nº 217/2017

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Altera os artigos 15 e 21 da Lei Municipal nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007, suprimindo a referência à falta "inassiduidade habitual", e dá outras providências.

São de iniciativa privativa do Prefeito Municipal as leis que disponham sobre criação, estruturação e atribuições das Secretarias, ou Departamentos equivalentes, e órgãos da Administração Pública direta e indireta, autárquica e fundacional (artigo 74, III, da Lei Orgânica do Município).

A elaboração da propositura atendeu as normas regimentais vigentes.

A Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos deverá manifestar-se sobre o assunto.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

09 JUN 2017

José Carlos Porsani
Presidente da CJLR

Cabo Magal Verri

Thainara Faria



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE OBRAS, SEGURANÇA, SERVIÇOS E BENS
PÚBLICOS

LS. 008
ROC. 217/17
C.M. [Signature]

PARECER N°

027

/17

Projeto de Lei nº 176/2017

Processo nº 217/2017

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Altera os artigos 15 e 21 da Lei Municipal nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007, suprimindo a referência à falta "inassiduidade habitual", e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

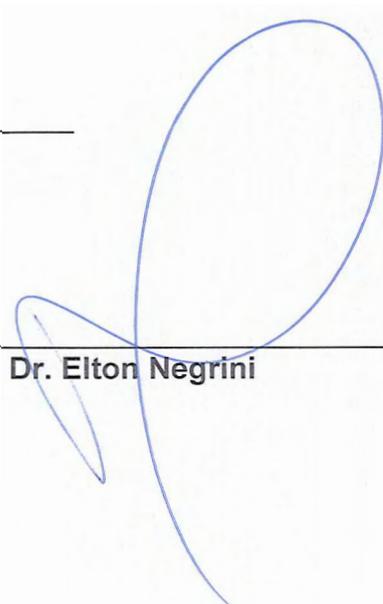
Sala de reuniões das comissões, 09 JUN 2017



Tenente Santana
Presidente da COSSBP



Toninho do Mel



Dr. Elton Negrini



FLS.	009
PROC.	217/17
C.M.	

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 142/17
PROJETO DE LEI NÚMERO 176/17

Altera os artigos 15 e 21 da Lei Municipal nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007.

Art. 1º Revoga-se o inciso III do Artigo 15 da Lei Municipal nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007.

Art. 2º Revoga-se a alínea “b” do inciso I do Art. 21 da Lei Municipal nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007.

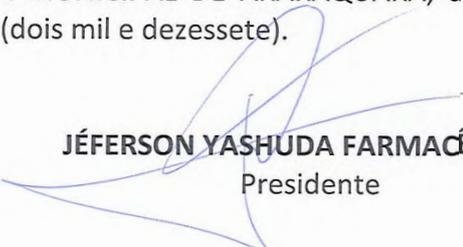
Art. 3º O caput do Art. 21 da Lei Municipal nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 21. Na apuração de abandono de cargo, emprego ou função, também será adotado o procedimento sumário a que se refere o Art.16, observando-se especialmente que: [...]”.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho do ano de 2017 (dois mil e dezessete).


JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647



Ofício nº 061/17-DL

Araraquara, 14 de junho de 2017

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

FLS.	010
PROC.	217/17
C.M.	15

Assunto: Encaminhamento de autógrafos

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 13 de junho de 2017 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
131/17	146/17	Vereador Cabo Magal Verri	Denomina Avenida Leonídio Ramos do Amaral via pública do Município.
132/17	161/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Autoriza o Poder Executivo a conceder subsídio para a contratação de plano de saúde para os servidores ativos da Administração Direta e ativos da Administração Indireta Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.
133/17	163/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre o reajuste do auxílio alimentação dos servidores da Maternidade Gota de Leite de Araraquara – FunGota e dá outras providências.
134/17	167/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Cria o Programa de Incentivo à Inclusão Social – PIIS, e dá outras providências.
135/17	169/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a reformulação do Conselho Municipal de Esporte e Lazer - CMEL.
136/17	170/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Institui a Suspensão do Processo Administrativo Disciplinar – SUSPAD no âmbito do DAAE – Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara e Fundações Municipais, altera a Lei Municipal nº 6.791, de 28 de maio de 2008, e dá outras providências.
137/17	171/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
138/17	172/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.
139/17	173/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
140/17	174/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a instituição do Programa “IPTU SOLIDÁRIO” no Município de Araraquara, consistente na adoção de um cupom de subvenção social, que será inserido, na forma de boleto com valor em aberto, nos carnês de tributos municipais emitidos anualmente pelo Poder Executivo.
141/17	175/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
142/17	176/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera os artigos 15 e 21 da Lei Municipal nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007.
143/17	160/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre o reajuste do auxílio-alimentação dos servidores municipais do Poder Executivo e do Departamento Autônomo de Água e Esgotos, instituído pela Lei Municipal nº 4.506, de 29 de junho de 1995.

Atenciosamente,

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

e-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br
www.camara-arq.sp.gov.br





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

ARARAQUARA	FLS.	011
200	ROC.	217/17
CIDADE	C.M.	<i>[Signature]</i>

OFÍCIO Nº 1272/2017

Em 05 de julho de 2017

Ao
Excelentíssimo Senhor
FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
14801-300 - ARARAQUARA/SP

REFERÊNCIA:

Autógrafo nº 142/17
Projeto de Lei nº 176/17

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, a inclusa Lei Municipal nº 9.006, de 19 de junho de 2017, alterando os artigos 15 e 21 da Lei Municipal nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007, que estabelece o regime disciplinar, ritos para sindicâncias e processos administrativos disciplinares no âmbito da Administração Pública Municipal.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

[Signature]
ALAN SILVA

Chefe de Gabinete

Processo nº 217/17

Setor de Arquivo e Protocolo
Para os devidos fins.

("PC")

111/111/2017
[Signature]
Valdemar Martins Neto Mendonça
Diretor Legislativo

13:03 10/07/2017 004399 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ARARAQUARA	FLS.	012
200	PROC.	017/17
CIDADE	C.M.	

LEI Nº 9.006

De 19 de junho de 2017

Autógrafo nº 142/17 - Projeto de Lei nº 176/17

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Altera os artigos 15 e 21 da Lei Municipal nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 13 (treze) de junho de 2017, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Revoga-se o inciso III do Artigo 15 da Lei Municipal nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007.

Art. 2º. Revoga-se a alínea "b" do inciso I do Art. 21 da Lei Municipal nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007.

Art. 3º O caput do Art. 21 da Lei Municipal nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 21. Na apuração de abandono de cargo, emprego ou função, também será adotado o procedimento sumário a que se refere o Art.16, observando-se especialmente que: [...]"

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("PC").

13:05 10/07/2017 004399 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA